



Prefeitura Municipal de Itapuí



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2007
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, 1(um) emprego de Assistente Administrativo referência 12 da tabela de vencimentos, e 1 (uma) vaga de Agente de Tributos, referência 16 da tabela de vencimentos com carga horária de 40 horas semanais a ser regido pela CLT e preenchido mediante concurso público.

Artigo 2º)- Fica alterado da referência 1 (um) para a referência 3 (três) da tabela de vencimentos o emprego de merendeira.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 27 de Novembro de 2007.

],

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 077/2007

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 019/2007

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, 1(um) emprego de Assistente Administrativo referência 12 e uma vaga de Agente de Tributos referencia 16 da tabela de vencimentos, a ser regido pela CLT e preenchido mediante concurso público.

Artigo 2º)- Fica alterado da referência 1 (um) para a referência 3 (três) o emprego de merendeira.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 19 de dezembro de 2007.

VALDIR MAIA
Presidente

SILENE VALINI
1ª Secretária